



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Superintendência Adjunta de Administração

DESPACHO**Processo nº 52710.006077/2023-85**

Ciente do Despacho SEPEL (1870555), que trata do processo destinado à aquisição de insumos odontológicos e medicamentos para atender às demandas de funcionamento do ambulatório médico/odontológico da Suframa, consoante quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e, por delegação de competência atribuída a este Superintendente Adjunto de Administração, por intermédio da Portaria nº 506, de 13 de outubro de 2022, conforme preceitua o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 9.784/99, **delibero:**

À CGLOG,

a) **APROVO** o Termo de Referência nº 29/2023 (1827287), conforme art. 18, II, da Lei 14.133/2021, contendo as condições gerais da aquisição de insumos odontológicos e medicamentos para atender às demandas de funcionamento do ambulatório médico/odontológico da Suframa.

b) **RESTITUO** os autos com o Aviso de Contratação 4/2024, disponibilizado no <https://www.gov.br/compras/pt-br>, assinado no campo "Artefatos Digitais", na forma do art. 7º do IN SEGES/ME nº 67/2021.

c) **DESIGNO** como Agente de Contratação, o servidor José Nilson Ribeiro dos Santos Júnior, responsável pela condução da fase externa da Dispensa Eletrônica em apreço conforme a Portaria 844/2023 (1870572).

À CGORF,

AUTORIZO informar a disponibilidade orçamentária consoante os dados informados no subitem 10.2 do Termo de Referência nº 28/2023, no valor de R\$ 14.269,53 (quatorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três reais), conforme o disposto no art. 72, IV, da Lei 14.133/2021 e art. 5º, IV e §1º, da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Ao GABIN,

SUBMETO os autos do processo para a obtenção de autorização formal da autoridade máxima da autarquia referente à atividade de custeio, nos limites e instâncias de governança previstos no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 e da Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º/03/2023, conforme Minuta de Autorização SEPEL (1870562).

CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO

Superintendente Adjunto de Administração
Portaria de Pessoal Suframa nº 3027, de 20 de outubro de 2023
Ordenador de Despesas - Delegação de competência



Documento assinado eletronicamente por **Carlito de Holanda Sobrinho, Superintendente Adjunto de Administração e Ordenador de Despesas**, em 22/02/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1873997** e o código CRC **F185CE48**.